



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.366, 27 DE ABRIL DE 2.017.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA AÇÕES DE AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE HIDRANTES DE COLUNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito Municipal de Cajati, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.477 de 27/04/2017.

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

02	Poder Executivo	VALOR – R\$
02.05	Departamento de Serviços Municipais	
02.05.01	Divisão de Infraestrutura Municipal	
15.452.0002.1060	Implantação e Aquisição de Hidrantes de Coluna	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	10.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – FONTE 01	25.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL		35.000,00

Art. 2º O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2016.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, 27 DE ABRIL DE 2017.

REGINADO SEIJI MONMA
Diretor Administrativo